



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 11/09/2023

Presidente

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, para realizar trabalhos, com o fim específico de verificação, análises e emissão de parecer referente os Projetos de Lei a serem analisados.

Art. 2º - A Comissão Permanente terá vigência de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - As Disposições Gerais das Comissões Permanentes é conforme Art. 32, e sua competência Art. 45 do Regimento Interno.

Art. 4º - As Comissões Permanentes ficam constituídas por deliberação do Plenário pelos seguintes Vereadores:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiane Dias Ferreira
Relator: Roberto Machado de Aguiar
Membro: Jose Carlos Batista
Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Fabiane Dias Ferreira
Relator: Valdirlei Aparecido Vaz
Membro: Vanilton de Paula Silva
Suplente: Jose Carlos Batista

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Presidente: Waldir Luiz Weckwerth
Relator: Cleyton Junior Santos
Membro: Joaquim Bernardo de Jesus
Suplente: Roberto Machado de Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Valdirlei Aparecido Vaz
Relator: Fabiane Dias Ferreira
Membro: Roberto Machado de Aguiar
Suplente: Vanilton de Paula Silva

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Vanilton de Paula Silva
Relator: Cleyton Junior Santos
Membro: Jose Carlos Batista
Suplente: Fabiane Dias Ferreira

AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Jose Carlos Batista
Relator: Roberto Machado de Aguiar
Membro: Fabiane Dias Ferreira
Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de setembro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 11 / 09 / 2023
Presidente

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, para realizar trabalhos, com o fim específico de verificação, análises e emissão de parecer referente os Projetos de Lei a serem analisados.

Art. 2º - A Comissão Permanente terá vigência de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - As Disposições Gerais das Comissões Permanentes é conforme Art. 32, e sua competência Art. 45 do Regimento Interno.

Art. 4º - As Comissões Permanentes ficam constituídas por deliberação do Plenário pelos seguintes Vereadores:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiane Dias Ferreira
Relator: Roberto Machado de Aguiar
Membro: Jose Carlos Batista
Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Fabiane Dias Ferreira
Relator: Valdirlei Aparecido Vaz
Membro: Vanilton de Paula Silva
Suplente: Jose Carlos Batista

DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Presidente: Waldir Luiz Weckwerth
Relator: Cleyton Junior Santos
Membro: Joaquim Bernardo de Jesus
Suplente: Roberto Machado de Aguiar



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Valdirlei Aparecido Vaz
Relator: Fabiane Dias Ferreira
Membro: Roberto Machado de Aguiar
Suplente: Vanilton de Paula Silva

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Vanilton de Paula Silva
Relator: Cleyton Junior Santos
Membro: Jose Carlos Batista
Suplente: Fabiane Dias Ferreira

AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Jose Carlos Batista
Relator: Roberto Machado de Aguiar
Membro: Fabiane Dias Ferreira
Suplente: Waldir Luiz Weckwerth

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de setembro de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu